

PORTARIA N.º 6965, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

"Cessa Efeitos da Portaria n.º 6575, que nomeia Coordenador e Vice da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Resolve** fazer cessar a partir de 10 de Dezembro de 2012, os efeitos da Portaria n.º 6575, de 04 de Janeiro de 2012, que nomeou o Coordenador e Vice Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão integrante do sistema nacional de defesa civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Dezembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.